



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**DECRETO Nº659/2017**

De 10 de Janeiro de 2017

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO E LEILÃO**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - As Comissões Permanentes de Licitação, Pregão e Leilão consoante a legislação vigente, serão formadas pelos membros abaixo designados:

Pregoeiro: Rodrigo de Borba Machado  
Presidente da Comissão: Rodrigo de Borba Machado  
Membro: Marta Elizabeti Martins Calheiro  
Membro: Silvânia Damasceno Martins  
Leiloeiro: Luiz Antônio Varela Moraes

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a Comissão as vantagens previstas no Art. 27, inciso III - Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 640/2014, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 610/2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Janeiro de 2017

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito Municipal**